



Referencial de Formação

Curso: Capacidade Profissional de Transportes de Mercadorias

DURAÇÃO:	64 Horas presenciais
DESTINATÁRIOS:	Gerentes de Empresas de Transportes Rodoviários de Mercadorias
OBJECTIVOS GERAIS:	Conhecimentos e aptidões para aceder ao certificado de capacidade profissional para transportes rodoviários de mercadorias de âmbito nacional e internacional
OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:	De acordo com o exigido pela legislação vigente, e conforme discriminados nos conteúdos programáticos (folhas seguintes)
MÉTODOS PEDAGÓGICOS:	Será utilizado o método expositivo, demonstrativo e activo.
MATERIAIS	E Videoprojector; PCs; Manuais Específicos; Quadro Branco.
EQUIPAMENTOS	
PEDAGÓGICOS A UTILIZAR:	
FORMA DE ORGANIZAÇÃO:	Presencial
HORÁRIO:	Pós-Laboral
REQUISITOS:	Escolaridade obrigatória e/ou formação profissional e formação técnica complementar ou formação técnica escolar ou outra, de nível secundário.
AVALIAÇÃO:	Não será considerado aprovado o formando com assiduidade inferior a 80% Terá aproveitamento na formação o formando que obtiver pelo menos a classificação mínima de “Suficiente” em qualquer dos testes a realizar no final de cada módulo, e a classificação de “Bom” no teste final, numa escala de Muito Insuficiente a Muito Bom.

Conteúdo Programático





Seguidamente, serão descritos os conteúdos programáticos, bem como objectivos de cada capítulo de formação e sua carga horária. Refira-se que cada sessão tem a duração máxima de 2 horas.

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
1	Apresentação – Aferição de Conhecimentos	1 sessão
Objectivos:		
No final do capítulo, o formando deve:		
<ul style="list-style-type: none">• Compreender as normas de funcionamento do curso;• Perceber o sistema de assiduidade e de avaliação.		

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
2	Direito Civil	2 sessões
Objectivos:		
No final do capítulo, o formando deve:		
<ul style="list-style-type: none">• Conhecer os principais contratos utilizados nas actividades de transporte rodoviário, bem como os direitos e obrigações deles decorrentes;• Ser capaz de negociar um contrato de transporte juridicamente válido, nomeadamente no que respeita às condições de transporte;• Ser capaz de analisar uma reclamação do cliente relativa a danos resultantes quer de perdas ou avarias da mercadoria em curso de transporte quer do atraso na entrega, bem como os efeitos dessa reclamação, quanto à sua responsabilidade contratual;• Conhecer as regras e obrigações decorrentes da Convenção CMR relativa ao contrato de transporte internacional rodoviário de mercadorias.		

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
3	Direito Comercial	2 sessões
Objectivos:		
No final do capítulo, o formando deve:		
<ul style="list-style-type: none">• Conhecer as condições e formalidades necessárias para exercer o comércio e as obrigações gerais dos comerciantes (registo, livros comerciais, etc.), bem como as consequências da falência;• Possuir conhecimentos suficientes sobre sociedades comerciais, formas e		



Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
3	Direito Comercial regras de constituição e funcionamento.	2 sessões

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
4	Direito Fiscal	2 sessões
Objectivos:		
No final do capítulo, o formando deve:		
<ul style="list-style-type: none">• Conhecer as regras relativas ao IVA aplicável aos serviços de transporte;• Conhecer as regras relativas ao imposto de circulação dos veículos;• Conhecer as regras relativas aos impostos sobre certos veículos utilizados para o transporte rodoviário de mercadorias, bem como às portagens e direitos de utilização cobrados pela utilização de certas infra -estruturas;• Conhecer as regras relativas aos impostos sobre rendimento.		

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
5	Direito Social	2 sessões
No final do capítulo, o formando deve:		
<ul style="list-style-type: none">• Conhecer o papel e o funcionamento das diferentes instituições sociais que intervêm no sector do transporte rodoviário (sindicatos, comissões de trabalhadores, delegados do pessoal, inspecção do trabalho, etc.);• Conhecer as obrigações das entidades patronais em matéria de segurança social;• Conhecer as regras aplicáveis aos contratos de trabalho relativos às diferentes categorias de trabalhadores das empresas de transporte rodoviário (forma dos contratos, obrigações das partes, condições e tempo de trabalho, férias pagas, remuneração, rescisão do contrato, etc.);• Conhecer as disposições do Regulamento (CE) n.º 561/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, e do Regulamento (CEE) n.º 3821/85, bem como as respectivas medidas práticas de aplicação.		

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
6	Gestão Comercial e Financeira da Empresa	14 sessões
Objectivos:		
No final do capítulo, o formando deve:		
<ul style="list-style-type: none">• Conhecer as disposições legais e práticas relativas à utilização de cheques,		

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
6	Gestão Comercial e Financeira da Empresa	14 sessões
	<p>letras, promissórias, cartões de crédito e outros meios ou métodos de pagamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as formas de crédito (bancário, documentário, fianças, hipotecas, locação financeira, aluguer, facturação, etc.), bem como os respectivos encargos e obrigações delas decorrentes; • Saber o que é o balanço, modo como se apresenta e capacidade de o interpretar; • Ser capaz de ler e interpretar uma conta de ganhos e perdas; • Ser capaz de analisar a situação financeira e rentabilidade da empresa, nomeadamente com base nos coeficientes financeiros; • Ser capaz de preparar um orçamento; • Conhecer as diferentes componentes dos seus preços de custo (custos fixos, custos variáveis, fundos de exploração, amortizações, etc.) e ser capaz de calcular por veículo, ao quilómetro, à viagem ou à tonelada; • Ser capaz de elaborar um organigrama e organizar planos (relativos a todo o pessoal da empresa, planos de trabalho, etc.); • Conhecer os princípios de estudos de mercado (marketing), promoção de venda dos serviços de transporte, elaboração de ficheiros de clientes, publicidade, relações públicas, etc.; • Conhecer os diferentes tipos de seguros próprios dos transportadores rodoviários (seguros de responsabilidade), bem como garantias, e as obrigações daí decorrentes; • Conhecer as aplicações telemáticas no domínio do transporte rodoviário; • Ser capaz de aplicar regras relativas à facturação dos serviços de transporte rodoviário de mercadorias e conhecer o significado e os efeitos dos incoterms; • Conhecer as diferentes categorias de auxiliares de transporte, o seu papel, as suas funções e o seu eventual estatuto. 	

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
7	Acesso à actividade e ao mercado	2 sessões
	<p>Objectivos:</p> <p>No final do capítulo, o formando deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer a regulamentação sobre transportes rodoviários por conta de outrem, para a locação de veículos industriais, para a subcontratação, nomeadamente as regras relativas à organização oficial da profissão, ao acesso à mesma, às autorizações para os transportes rodoviários intracomunitários e extracomunitários, ao controlo e às sanções; • Conhecer a regulamentação relativa ao estabelecimento de uma empresa de transporte rodoviário; • Conhecer os diferentes documentos exigidos para a execução dos serviços de transporte rodoviário e relativos ao veículo, ao motorista ou à mercadoria; 	

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
7	Acesso à actividade e ao mercado	2 sessões
	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as regras relativas à organização do mercado dos transportes rodoviários de mercadorias, ao tratamento administrativo da carga e à logística; • Conhecer as formalidades de passagem das fronteiras, o papel e o âmbito dos documentos T e das cadernetas TIR, bem como as obrigações e responsabilidades que a sua utilização implica. 	

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
8	Normas Técnicas e de Exploração	3 sessões
	<p>Objectivos:</p> <p>No final do capítulo, o formando deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer as regras relativas aos pesos e às dimensões dos veículos nos Estados membros, bem como os procedimentos relativos aos transportes excepcionais que constituem derrogações a essas regras; • Ser capaz de escolher em função das necessidades da empresa os veículos e os seus elementos (quadro, motor, órgãos de transmissão, sistemas de travagem, etc.); • Conhecer as formalidades relativas à recepção, matrícula e controlo técnico dos veículos; • Ser capaz de estudar as medidas a tomar contra a poluição do ar pelas emissões dos veículos a motor e contra o ruído; • Ser capaz de elaborar planos de manutenção periódica dos veículos e do seu equipamento; • Conhecer os diferentes tipos de dispositivos de movimentação e de carregamento (plataformas traseiras, contentores, paletas, etc.), procedimentos e instruções relativos às operações de carga e descarga das mercadorias (distribuição da carga, empilhamento, estiva, fixação, etc.); • Conhecer técnicas do transporte combinado (rodo-ferroviário ou ro-ro); • Ser capaz de pôr em prática os procedimentos destinados a dar cumprimento às regras relativas ao transporte de mercadorias perigosas e de resíduos, procedimentos destinados a dar cumprimento às regras decorrentes das Directivas n.os 94/55/CE e 96/35/CE e do Regulamento(CE) n.º 259/93; • Ser capaz de aplicar os procedimentos destinados a dar cumprimento, nomeadamente, às regras decorrentes do acordo relativo aos transportes internacionais de produtos alimentares perecíveis e aos equipamentos especializados a utilizar nestes transportes (ATP); • Ser capaz de aplicar os procedimentos destinados a dar cumprimento à regulamentação relativa ao transporte de animais vivos. 	

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
----------	-----------	--------------------------------



9	Segurança Rodoviária	2 sessões
Objectivos:		
No final do capítulo, o formando deve:		
<ul style="list-style-type: none">• Conhecer as qualificações exigidas aos condutores (carta de condução, certificados médicos, atestados de capacidade, etc.); Ser capaz de realizar acções para se certificar de que os condutores respeitam as regras, as proibições e as restrições de circulação em vigor nos diferentes Estados membros (limites de velocidade, prioridades, paragem e estacionamento, utilização das luzes, sinalização rodoviária, etc.);• Ser capaz de elaborar instruções destinadas aos condutores respeitantes à verificação das normas de segurança relativas ao estado do material de transporte, do equipamento e da carga e à condução preventiva;• Ser capaz de instaurar procedimentos de conduta em caso de acidente e de aplicar os procedimentos adequados para evitar a repetição de acidentes e infracções graves.		

Capítulo	Descrição	Carga horária – N.º de sessões
10	Avaliação – Preparação para Exame	2 sessões
Objectivos:		
No final do capítulo, o formando deve:		
<ul style="list-style-type: none">• Ser capaz de responder, com aproveitamento, ao exame final proposto.		